



LEI Nº 838/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua João da Silva Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e etc. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

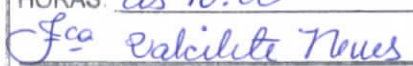
Art. 1º - Fica denomina a Rua João da Silva Ramos, uma Rua no sentido LESTE/OESTE com início a uma rua projetada e findando na Rua Vereador Benedito Vasconcelos no bairro Tianguazinho do Município de Tianguá.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 17 de outubro de 2014.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>191014</u>
DATA. <u>17 / 10 / 2014</u>
HORAS. <u>as 10:00</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 838/14 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Rua João da Silva Ramos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina a Rua João da Silva Ramos, uma Rua no sentido LESTE/OESTE com início a uma rua projetada e findando na Rua Vereador Benedito Vasconcelos no bairro Tianguazinho do Município de Tianguá.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI N.º *50*/2014 de 22 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <i>280914</i>
DATA. <i>18 / 09 / 2014</i>
HORAS. <i>das 13:10</i>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO

DENOMINA A RUA **JOÃO DA SILVA RAMOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá - Estado do Ceará no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua **JOÃO DA SILVA RAMOS**, Rua no sentido LESTE / OESTE dando inicio a uma Rua Projetada e findando em outra rua Vereador Benedito Vasconcelos, Bairro Tianguazinho no município de Tianguá- CE.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS
Vereador - PC do B

LIDO NA SESSÃO DO
DIA *22 / 09 / 2014*

BIOGRAFIA DE JOÃO DA SILVA RAMOS.

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1905, nasceu JOÃO DA SILVA RAMOS. Filho dos tianguaenses Urias da Silva Ramos e Dulcina de Souza Ramos.

Foi casado com sua prima Nazaré de Souza Ramos na data de 24/01/1934. Desta união nasceram 12 filhos. Todos se multiplicaram povoando nossa querida Tianguá. Estamos, portanto, na 5ª geração, contribuindo em todos os bons sentidos com o crescimento social e educativo do município.

João Ramos como agricultor, sempre pagou em dias os seus impostos, deixou para os seus descendentes o bom exemplo de cidadão, cumprindo bem seus deveres com a Justiça Eleitoral.

Em 1958 comprou do Sr. Manoel Estevão, uma casa de morada na Rua José Luís de Castro, que anos depois passou à Avenida Jaques Nunes 1002. Residiu nesse endereço até a partida para o Pai em 1997. Porém o imóvel ainda pertence à família.

238

Mapa de Professora Helena Maria de Sa Ramos Centro Educacional

Como chegar

Rua Vereador Benedito Vasconcelos, Sn - Centro - Tianguá, CE



MapLink © 2000-2014

Google

Para ver todos os detalhes exibidos na tela,
use o link "Imprimir" ao lado do mapa.





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 – Denomina a Rua JOÃO DA SILVA RAMOS e dá outras providências. (Autoria do Vereador Claudohelder)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável e motem por este de acordo com legislação vigente e a constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA O PROJETO DE LEI Nº 50/14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.

[Assinatura]
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente

[Assinatura]
FERNANDO ALVES DE MENEZES
Relator

[Assinatura]
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO
Membro